

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001DL/2024

#### TERMO DE DISPENSA

A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75. DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Mata Roma/MA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data de início das propotas: 05/02/2024 ás 08:00 Data Final de envio de propostas: 09/02/2024 ás 08:00

Link: https://licitar.digital/;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	DIESEL S10	LITRO	4.500	R\$ 7,15	R\$ 32.175,00
2	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG	UNID	17	R\$ 145,00	R\$ 2.465,00
3	VASILHAME DE GÁS 13 KG (CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO)	UNID	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	VALOR TOTAL				R\$ 35.240,00



## 2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 2.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;



- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

#### 2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.

### 2.4 Regularidade Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei n° 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 2.5 Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Certificado ANP do posto de combustível.
- c) Fotos da Faixada

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA



- **2.6** Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo I.
- **2.7** Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo II.
- **2.8** Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Termo, conforme modelo no Anexo III.
- 2.9 Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no



inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 01 DE 08 JANEIRO DE 2024, conforme modelo no Anexo IV.

**2.10** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

### 3. DO PROCESSO



- **31** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser anexados no prazo de até 02(duas) horas após solicitados, prazo esse improrrogável.
- A proposta deverá conter descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 33 Empresas que ofertarem propostas abaixo de 25% do valor de referência terão a necessidade de comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada/saída de cada item da referida empresa.
- 34 O detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento/entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida.
- Conforme Decreto N° 01 DE 08 JANEIRO DE 2024 e Art. 5° da Lei 14.133/21 visando o princípio da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, este processo possui benefício regional e a detentora da melhor oferta deverá possuir sede em até 50km da Câmara Municipal de Mata Roma-MA localizada na Praça Juca Brandão, n° 56 Centro, CEP: 65510-000
- 36 Será desclassificada a proposta vencedora que: contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste TERMO ou em seus anexos; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Legislativo; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste TERMO ou seus anexos, desde que insanável.
- 37 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do termo no prazo estabelecido pelo Art. 164 da Lei 14.133/21, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse termo.
- 38 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente TERMO e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo, que discordem das Cláusulas e normas do TERMO, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o Art. 164 da Lei 14.133/21.

Recurso Financeiro	Próprio
Dotação	01 Legislativo
Orçamentária	0101 Câmara Municipal



01.122.0012.**2.002** Manutenção das atividades administrativas do legislativo.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos ordinários



Justificativa	Visa atender a necessidades emergenciais para aquisição de combustíveis e Gás GLP, bem como Vasilhames demandado pela Câmara Municipal de Mata Roma-MA, uma vez que o precesso licitatório pregão está em fase interna, com a morosidade dos trâmetis processuais justifica-se dispensar em parte a aquisição pretendida visando atender as demandas da administração.
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 31/12/2024
Prazo de Entrega	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 3 (três) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável.
Adjudicação	Por Preço Unitário.
Local de entrega/ Abastec imento	Município de Mata Roma/MA. Quando o posto de combustível esteja localizado em outra cidade limitada á quilomentragem aqui estipulada, deverá a administração junto ao fornecedor ajustarem a melhor maneira de entrega/abastecimento, devendo nesse caso, a entrega está dentro de todos os protocolos exigíveis de segurança para transporte de protudos inflamáveis.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal.
Base Legal	Lei Federal N° 14.133/21 Art 75, Decreto Federal N° 10.922/21 N° 01 DE 08 JANEIRO DE 2024

Mata Roma/MA, 05 de Fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA\MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
CPF n° 996.272.563-15

Presidente da Câmara



### DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001DL/2024

## ANEXO I DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da CPL Câmara Municipal de Mata Roma-MA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA NºDLE01/2024

Prezados Senhores.

	(nome da empr	resa), CNPJ_n°	
sediada em		, por intermédio de seu representant	
		la Carteira de Identidade nº	
		nhoria o arquivamento do presente instrum	
declara, sob as p	enas da lei, que se enquadra na c	ondição de EMPRESA DE PEQUENO PO	ORTE,
nos termos da L	ei Complementar n° 123, de 14/	12/2006. Código do ato: 316 Descrição d	o Ato:
ENQUADRAMI	ENTO DE EMPRESA DE PEQUI	ENO PORTE	
	(),	de de 2024.	
(no	ome, cargo, carimbo e assinatura de em papel timbrado da empres	o representante legal da proponente, a, devidamente identificado)	

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



## DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001DL/2024

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS



## DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001DL/2024

#### **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TERMO

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da CPL Câmara Municipal de Mata Roma-MA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE01/2024

Prezados Senhores,

	(nome da empre	<u>esa)</u> , CNPJ n°_	
sediada em	(endereço completo)	, por intermédio de seu repre	sentante legal
	<del>_</del>	a Carteira de Identidade nº	_
		m pleno conhecimento do referido	
possibilitaram a c	orreta elaboração da respectiva pr das as condições estabelecidas no	rumentos e informações necessár oposta comercial, declarando por for referido Termo e anexos. Por ser	im, que aceita
	d	e de 2024.	
(nor	ne, cargo, carimbo e assinatura do em papel timbrado da empresa	representante legal da proponente, , devidamente identificado)	,

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



### DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001DL/2024

### **ANEXO IV**

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da CPL Câmara Municipal de Mata Roma -MA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE01/2024

Prezados Senhores,

	(nome da empre	esa), CNPJ_n°	
sediada em		, por intermédio de seu represe	
Sr(a)	, portador(a) da	a Carteira de Identidade nº	e
		não emprega menor de 18 (dezoit	
trabalho noturno, p	perigoso ou insalubre e não empre	ega menor de 16 (dezesseis) anos.	
Ressalva: emprega	a menor, a partir de 14 (quatorze)	anos, na condição de aprendiz ().	
	d	e de 2024.	
(non		representante legal da proponente, , devidamente identificado)	



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Termo na modalidade Dispensa Eletrônico DLE 01/2024, possui 11 (Onze) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Câmara Municipal de Mata Roma -MA, Estado do Maranhão, em 30 de Janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA\MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
CPF n° 996.272.563-15
Presidente da Câmara

